

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 091

São Paulo

terça-feira, 19 de maio de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 18-5-87

AUTORIZANDO,

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ANABELA ALBUQUERQUE MEDEIROS, RG 17.117.851, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 258º Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

CESSANDO

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de recompensa:

a partir de 1-3-87

AMAURY VILLANOVA, RG 6.668.473, publicada a 4-2-86;

a partir de 16-3-87

DEBORA PERES, RG 5.907.927, publicada a 18-2-86;

a partir de 1-4-87

JOANA MARIA DE ALMEIDA SANT'AGOSTINO, RG 2.857.364, publicada a 20-7-85;

WALKIRIA COSTA ADMANN, RG 5.189.200, publicada a 21-9-85;

SILVIA MARIA PEREIRA DA CRUZ, RG 7.558.390, publicada a 21-9-85;

EDNA MARTINS GUITTI, RG 4.611.651, publicada a 29-4-86;

EMILIO IVO ULRICH, RG 6.537.028, publicada a 21-9-85;

JOSE EUGENIO SOARES, RG 9.145.334, publicada a 4-2-86;

a partir de 8-4-87

VAIR VOLPE, RG 7.943.472, publicada a 19-9-85;

a partir de 7-5-87

MADAEVA VARGAS, RG 4.652.143, publicada a 1-7-85.

a partir de 7-3-87, o afastamento de ECLAIR PIRES DE SOUZA, RG 9.685.446, Agente de Telecomunicações Policial I, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Associação dos Agentes de Telecomunicações Policial do Estado de São Paulo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

MARLY DAS NEVES GABRIEL, RG 6.085.409, Escriturário I;

RONALDO MACEDO DE CHRIST, RG 9.790.151, Operador de Ráios X

em caráter excepcional, o afastamento de OTAVIO GOMES CARNEIRO JUNIOR, RG 5.720.129, Engenheiro Agrônomo, do Fomento, Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Agricultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, o afastamento de VERA MARISA CASTILHO DE SOUZA PELOZATTO, RG 11.962.901, Escriturário I, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALBERTO D'ALESSIO, RG. 2.796.424, Escriturário I, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, RG.3.585.907, Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OLAVO GIRALDI, RG 2.508.876, Assistente Agropecuário II, extranumerário, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

CARLOS ALBERTO CORVINO IACONIS, RG 11.769.419, Escriturário I;

ERMELINDA GUERRA ARIOSA, RG 10.119.366, Escriturário I;

FRANCISCA BORGES GOMES, RG 3.201.764, Escriturário I; HERCULES SOARES DA SILVEIRA, RG 3.561.091, Encarregado de Setor II;

HILDECARDES LEITE, RG 4.945.051, Escriturário II;

JANDYRA GOMES PIAGNO, RG 10.760.282, Escriturário I;

MARCIA MIEKO TANAKA, RG 12.984.937, Escriturário II;

SANDRA ELIANA GABANINI, RG 5.201.247, Escriturário I;

SUELY DE MORAES, RG 4.802.164, Chefe de Seção II

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de DANIEL PAES, RG 1.885.111, Diretor Técnico (Divisão Nível II), efetivo, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DELMA APARECIDA DE LIMA PASCOETTO, RG 2.702.486, Chefe de Seção II, efetiva, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCISCA EUGÉNIA GARCIA CAMPOS, RG 5.036.816, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Educação

IVELI LUZIA CAVINATTI SPADARI, RG 3.630.158, Agente do Serviço Civil Nível V, (of.713-87-AL);

de Obras

ADEMAR DO CARMO, RG 1.801.404, Inspetor de Instalações Prediais, (of.830-87-AL).

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JANETE FREIRE DE OLIVEIRA, RG. 8.911.224, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das de mais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LEONAM BUENO PEREIRA, RG 8.773.243, Agente de Telecomunicações Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444 de 1985, o afastamento de LOURDES CANDIDA ROCHA, RG. 7.218.929, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444 de 1985, o afastamento de LUCILIA PEINADO SMITH, RG 4.678.259, Agente do Serviço Civil Nível VI, efetivo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA LUISA MARCELINO, RG 10.816.070, Servente (proc. SS-2685-87);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C.444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras a seguir indicadas, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

Prefeitura Municipal de Franca

JOSÉ MARCOS FIGUEIREDO BERTELLI, RG 4.830.488, Professor III, (of. SER-240-87-PNF);

Prefeitura Municipal de Nipoá

JOSÉ RAMON VASQUES, RG 5.245.659, Professor I, (of. de 21-04-87-PMN);

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALAIDE AGUIAR BERNARDI, RG.6.344.602, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível I), temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, das Secretárias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Administração

DAGUIMAR DE GODOY MACHADO, RG.5.284.099, Auxiliar de Técnico de Administração, (of.PGJ-657-87-MP);

de Economia e Planejamento

CARMEN AMADO SUTTON, RG 3.191.044, Escriturário I, (of.PGJ-657-87 e of.GSI-394-87-SI).

Nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ GONZAGA DE MELLO, RG.8.053.263, Escriturário I, temporário, do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

MANOEL RODRIGUES CAPELO NETO, RG 6.908.783, Vigia;

MARIA JOSÉ TRECI DA CONCEIÇÃO, RG 7.620.349, Escriturário I;

OLICE BATISTA FILHO, RG 8.894.540, Motorista;

PAULO JOSÉ DE SOUZA, RG 7.404.215, Escriturário I.

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, das Secretárias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Administração

MÁRIA LUISA MARCELINO, RG 10.816.070, Servente (proc. SS-2685-87);

do Governo

ANA LUIZA FRANCO DE MIRANDA, RG 5.692.543, Escriturário I, da Assessoria Técnico-Legislativa (of.642-87-ATL)

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	10
Educação	11
Saúde	56
Obras	68
Transportes	69
Administração	70
Trabalho	70</